

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8268
Pato Branco, 17 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2023/2024

ROBERTO ELIAS DA SILVA, Presidente da Associação Empresarial de Pato Branco - ACEPB, nos termos do artigo 65 e seguintes do Estatuto Social, CONVOCA a todos os associados para as eleições do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024 e Assembleia Geral, que serão realizadas no dia 12/12/2022, das 13h30 às 19h30, na sede da ACEPB, sito à Rua Xavantes, 633, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-220.

Neste ato, nomeia os Srs. Alcir Luiz Freisleben, Luiz Antunes e Ezaul Zilmer para compor a comissão eleitoral que irá coordenar os trabalhos no dia da eleição.

As chapas deverão ser registradas nos termos do artigo 52 do Estatuto Social, com a seguinte composição:

- 1 Presidente
- 1 Vice-Presidente
- 10 Diretores
- A. Agronegócio
- B. Comércio
- C. Desenvolvimento Socioeconômico
- D. Empreender
- E. Feiras e Eventos
- F. Financeiro
- G. Indústria
- H. Jurídico
- I. Meio Ambiente
- J. Serviços
- K. Tecnologia

O registro das chapas será aceito até as 18 horas do dia 25/11/2022. As eleições seguirão as disposições estatutárias, conforme consta do artigo 86 e seguintes do Estatuto Social.

Pato Branco/PR, 11 de outubro de 2020.

ROBERTO ELIAS DA SILVA
Assinado de forma digital por ROBERTO ELIAS DA SILVA: 73884464949
Dados: 2022.10.14 08:41:52 -03'00'

ROBERTO ELIAS DA SILVA
Presidente

(46) 3225-1237 acepb@acepb.com.br acepb.com.br Rua XAVANTES, 315 - Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de móveis sob medida e cadeiras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Projeto Básico, no Termo de Referência e demais anexos que integram o processo, que são partes integrantes do edital, para todos os fins e efeitos.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 248.378,68 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote

DATA DE ABERTURA: 1º de dezembro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@pato Branco.pr.leg.br.

Pato Branco, 16 de novembro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022, de 10 de novembro de 2022

O Processo Licitatório Nº 08/2022, de 10 de novembro de 2022, publicado na Edição 2644, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP em 11 de novembro de 2022 e na Edição 8265, página B3 do Diário do Sudoeste em 11 de novembro de 2022 tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

Leia-se:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

REGIS CLAIR TONDO (CNPJ: 33.413.937/0001-48) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada BR 158 Trevo da Cattani, s/n, Matrícula 35692, Pato Branco/PR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2022

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Auxiliar Administrativo - Pato Branco		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
109033	Rafael André Ruas	13*

Condutor (a) Socorrista - Realeza		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
115709	Cleiton Soto-Riva Bueno	20*

Téc. de Enfermagem Socorrista - Realeza		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
107472	Neusa Maria Lange Kalfeld	8*

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS 24HS PARA O CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU - 192

EDITAL 002/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, de 27 de outubro de 2022, homologa as inscrições Defendidas.

1. Relação de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos:

INSCRIÇÃO	NOME:	CARGO	BASE
001	MARINES FATIMA BARBOSA ALVES	AUX DE SERV GERAIS 24HS	PLANALTO
002	GILVANA APARECIDA BORBA DO ROSÁRIO	AUX DE SERV GERAIS 24HS	AMPÉRE
003	GENECI RODRIGUES RIBEIRO	AUX DE SERV GERAIS 24HS	CHOPINZINHO
004	ADRIANA KNOP DOPKE	AUX DE SERV GERAIS 24HS	PLANALTO
005	ZENILDE INHOATTO	AUX DE SERV GERAIS 24HS	ITAPEJARA D'OESTE
006	IVANIA VALÕES ENGELMANN	AUX DE SERV GERAIS 24HS	ITAPEJARA D'OESTE
007	POLIANA VILANT PAGNONCELLI	AUX DE SERV GERAIS 24HS	AMPÉRE
008	MARIA ELIENE BRAZ DA SILVA SANTOS	AUX DE SERV GERAIS 24HS	ITAPEJARA D'OESTE
009	JAQUELINE APARECIDA DE CAMPOS DOS PASSOS	AUX DE SERV GERAIS 24HS	PLANALTO
010	LEODETE APARECIDA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS 24HS	ITAPEJARA D'OESTE

Pato Branco, 17 de novembro de 2022.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR



RESOLUÇÃO Nº 047/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Emprego Público	Matrícula	Função	Data
Marines Moreira Polidoro	3653	Téc. de Enfermagem Socorrista	11/11/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DISNEI LUQUINI
Presidente
CIRUSPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 053/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas na CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta:

CAPS AD III - PSICÓLOGO
CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

BRUNA STRAPPAZZON 11º

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	204/2022
b) Nr. Licitação:	29/2022 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	16/11/2022
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
f) Fornecedores Vencedores:	
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE	Total fornecedor: R\$ 10.296,00
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Total fornecedor: R\$ 11.484,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	Total fornecedor: R\$ 13.190,00
HUBNET E-COMMERCE EIRELI	Total fornecedor: R\$ 14.596,61
LONDRHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	Total fornecedor: R\$ 39.148,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	Total fornecedor: R\$ 2.573,92
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	Total fornecedor: R\$ 12.561,82
NOVAINSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS PARA	Total fornecedor: R\$ 38.713,92
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Total fornecedor: R\$ 7.400,00
V.L. FUZETI - COMERCIAL	Total fornecedor: R\$ 12.675,00
	Total geral: R\$ 162.639,27

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EVENTO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do edital - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos (Injetáveis) de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

RETIFICAÇÃO com a INCLUSÃO das seguintes informações ao edital, termo de referência e minuta da ata, respectivamente:

EDITAL

15.5. REGULARIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.5.3. Autorização Especial - AE emitida pela ANVISA/MS dos licitantes que comercializam os medicamentos previstos na portaria nº 344/98.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.2.1. Deverá ainda constar na nota fiscal eletrônica, o adequado preenchimento do código GTIN, bem como, dos campos dos grupos I80 E K.

11. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

c) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, marca, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação, validade, Código GTIN, I80 e K.

14. REGULARIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.3. Autorização Especial - AE emitida pela ANVISA/MS dos licitantes que comercializam os medicamentos previstos na portaria nº 344/98.

ANEXO IV - MINUTA DA ATA

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.2.1. Deverá ainda constar na nota fiscal eletrônica, o adequado preenchimento do código GTIN, bem como, dos campos dos grupos I80 E K.

CLÁUSULA NONA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

c) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, marca, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação, validade, Código GTIN, I80 e K.

Considerando-se que é necessária a publicação de novo edital com as retificações necessárias, mantêm-se inalterada as demais cláusulas do edital e seus anexos, reagendando a data de abertura do referido certame para o dia 29 de novembro de 2022 às 08:00 horas.

O Edital com a retificação e seus anexos estarão disponíveis, no site do Consórcio www.conims.com.br, a partir do dia 17/11/2022 a partir das 08:00 horas, bem como no site www.comprasgovernamentais.com.br e ainda junto a Comissão de Pregão, podendo ser solicitado por e-mail: licitacao@conims.com.br

Pato Branco/PR, 16 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde - CIEVS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambas da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Portaria nº 30, de 7 de julho de 2005, do Ministério da Saúde, que instituiu o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, definiu suas atribuições, composição e coordenação;

Considerando o disposto na Resolução nº 680, de 15 de dezembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde, que aprovou e instituiu a criação do Centro de Informações e Respostas Estratégicas de Vigilância em Saúde do Paraná, definiu sua coordenação, composição e atribuições; no Estado do Paraná;

Considerando a intenção do Município em fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde, mediante o estabelecimento de uma rede de comunicação permanente e contínua;

Considerando que o estabelecimento de uma rede de comunicação garante respostas articuladas, oportunas e resolutivas frente às demandas de Vigilância em Saúde do Município, do ponto de vista técnico, operacional e logístico;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde - CIEVS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Parágrafo Único. O CIEVS subordinar-se-á à Divisão de Vigilância Epidemiológica, ligada à Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º Compete ao CIEVS:

I - desenvolver atividades de manejo de crises agudas, incluindo o monitoramento de situações sentinela e apoio para o manejo oportuno e efetivo de emergências epidemiológicas de relevância, funcionando como um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas nas esferas de governo de abrangências regional, estadual e nacional;

II - integrar, articular e/ou coordenar as ações intra e inter-institucionais para o manejo de crises, responsáveis por expressiva morbimortalidade na população municipal mediante processos avaliativos com uso de metodologias simplificadas com foco em programas estratégicos prioritários;

III - realizar e estimular a elaboração de pesquisas epidemiológicas intra e inter-institucionais;

IV - promover, estimular e desenvolver a gestão de recursos humanos no componente atualização científica e técnica dos profissionais de saúde do SUS, em emergências epidemiológicas;

V - atuar no monitoramento das fontes de dados e informações de saúde;

VI - fortalecer a avaliação da situação de saúde por meio de indicadores epidemiológicos estratégicos como mecanismos de transparência e comunicação.

Art. 3º O CIEVS contará com um coordenador e uma equipe técnica permanente.

Parágrafo Único. O CIEVS PATO BRANCO terá seu trabalho normatizado por regimento interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de novembro de 2022.
ROSSON GASTU
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 139/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de PAULO WILLENBORG para ocupar cargo temporário.

PORTARIA Nº 140/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de banca Examinadora e avaliadora do Processo Seletivo instituído através do Edital 023-2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Comunica que não compareceram empresas para participar do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022, no dia 16/11/2022, às 09:00hrs.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Data da sessão: 02/12/2022 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ: 77.701.720/0001-09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Contratada: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA CNPJ: 76.386.242/0001-27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.291.541/0001-30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Contratada: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Contratada: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 28.719.518/0001-07

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 17 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de serviços de plotagem, confecção de adesivos com impressão digital, personalização de veículos, desenvolvimento das artes necessárias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 29 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 16 de novembro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº 152/2022 - ELETRÔNICO

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 29 do mês novembro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 152/2022 – Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de caixas de bombons, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São João, 11 de novembro de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 112/2022 – PMR. Objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, em favor das seguintes empresas:

- > **PANIFICADORA JN EIRELI**, no valor total de R\$ 26.210,21 (vinte e seis mil duzentos e dez reais e vinte e um centavos);
- > **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.415,70 (um mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos);
- > **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ 9.331,60 (nove mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos);
- > **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, no valor total de R\$ 21.457,71 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos);
- > **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, no valor total de R\$ 7.905,45 (sete mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
- > **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, no valor total de R\$ 40.821,83 (quarenta mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos);
- > **MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total de R\$ 30.443,08 (trinta mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos);

Renascença, 16 de novembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 – PMR
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BIOINSETICIDA PARA CONTROLE DO MOSQUITO SIMULHIDAE “BORRACHUDO”, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Após análise e julgamento das propostas, fica declarado o resultado da de acordo como segue:

> Fica declara a licitação como FRACASSADA.

Renascença, 16 de novembro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA C, E BRITA GRADUADA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de dezembro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 16 de novembro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATO BRANCO – PARANÁ

Rua Theófilo Augusto Lóiola, 264 - Bairro Sambugaro - CEP: 85.502-480
Fone: (046) 3225 5544
e-mail: seccoc@pato Branco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 022/2022

Súmula: Aprova o Regimento Interno da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Pato Branco – PR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Pato Branco – PR, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022, das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h, no Teatro Sesi, localizado na Rua Xingú, 833, Bairro Amadori, sob o tema: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 16 de novembro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATO BRANCO

Capítulo I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Pato Branco – PR, convocada pelo Decreto Municipal Nº 9.330 de 13 de setembro de 2022, tem como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, conforme orientação dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e CEDCA/PR.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º A presente Conferência tem como Objetivo Geral promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Artigo 3º São Objetivos específicos desta conferência:

- I. Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
- II. Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- III. Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;
- IV. Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
- V. Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
- VI. Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
- VII. Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
- VIII. Eleger delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Capítulo III

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 4º Seguindo orientações do texto base do CONANDA, e para a análise dos objetivos da XII Conferência propõe:

- I. Debater sobre o tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, através dos eixos temáticos:

Eixo Temático I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

Eixo Temático II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo Temático III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo Temático IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo Temático V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

II. Fortalecer os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente com a perspectiva da Reforma Política do Estado;

III. Avaliar, discutir e aprovar as diretrizes da política de atendimento à criança e adolescente no Município e Região;

IV. Avaliar, discutir e deliberar as moções apresentadas durante a realização da XII Conferência Municipal;

Capítulo IV

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 5º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pato Branco/PR, seguirá a seguinte programação:

08h às 08h:45min – Credenciamento e coffee;

08h:45min – Abertura;

10h – Mesa redonda;

11h – Grupos de Trabalho: Eixos:

Eixo Temático I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

Eixo Temático II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo Temático III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo Temático IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo Temático V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

12h – Intervalo para almoço;

13h:30min – Retorno dos Grupos de Trabalho;

15h – Apresentação Cultural e Plenária Final;

16h - Escolha dos Delegados para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

17h – Encerramento e coffee.

Capítulo V

DOS PARTICIPANTES

Artigo 6º Poderão se credenciar para participar da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco/PR:

1. Delegados Natos: os Conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes;
2. Delegados da rede de atendimento: profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego, segurança pública e demais atores do SGD – Sistema de Garantia de Direitos) atuantes em organizações da sociedade civil e organizações públicas do município de Pato Branco;
3. Delegados Conselheiros Tutelares: Conselheiros Tutelares do Município;
4. Delegados Crianças e Adolescentes: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental, médio, superior ou do ensino técnico cujos estabelecimentos de ensino estejam sediados no território do município de Pato Branco, bem como crianças e adolescentes inseridos em programas e projetos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos do Município de Pato Branco;
5. Delegados do Sistema de Justiça: Juiz/a, Promotor/a e Defensor/a Público/a;

6. Representantes de movimentos sociais ou populares que tenham atuação e ou trabalho na área de criança e adolescente do município de Pato Branco;

7. Delegados do Fórum DCA: Representantes do Município que integrem o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação do próprio fórum.

8. Convidados ou observadores.

Parágrafo Único. Os Delegado(a)s devidamente credenciados terão direito a voz e voto, e os convidados e observadores apenas direito a voz.

Capítulo VI

DO FUNCIONAMENTO E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 7º A instalação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Pato Branco, será declarada aberta de forma oficial, após mesa de abertura.

Parágrafo único. Os eixos temáticos serão apresentados e debatidos de maneira simultânea em ambientes separados.

SEÇÃO I

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 8º Cada grupo de trabalho discutirá um eixo temático (05 eixos norteadores), nos quais serão distribuídos os participantes.

Artigo 9º Os grupos de trabalho terão como objetivo aprofundar a discussão sobre cada eixo. Cada grupo deverá apresentar para plenária, pelo menos três (03) propostas por eixo, para serem encaminhadas à plenária final da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 10 As propostas de cada grupo que forem eleitas pela plenária final deverão compor o relatório da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 11 Cada grupo de trabalho terá um facilitador indicado pela comissão organizadora e deverá eleger dentre os membros dos grupos, coordenadores e relatores, sendo um (1) coordenador e um (1) relator para cada grupo.

Parágrafo único. Compete aos Facilitadores: Introduzir o tema, dinamizar e fomentar as discussões, levar informações da organização e providenciar infraestrutura para o funcionamento do ambiente; Compete aos Coordenadores de grupos: Coordenar as discussões, controlar tempo de fala dos participantes, ajudar o apoiador e relator a elaborar as propostas dos grupos; Compete aos relatores: Relatar as propostas por escrito, sistematizá-las junto a comissão organizadora, e apresentar oralmente na plenária as propostas do grupo.

Capítulo VII

DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 12 A dinâmica da Plenária Final será encaminhada da forma que segue: Leitura e aprovação das propostas dos grupos de trabalho sistematizadas pela comissão organizadora, apoiadores da sistematização e relatores de cada grupo.

Parágrafo único. A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Pato Branco/PR poderá aprovar para a Conferência Estadual, até 3 (três) propostas por eixo temático.

Artigo 13 Assegurar-se-á aos Delegado(a)s o direito de solicitar exame em destaque ou esclarecimento de qualquer item das propostas.

§ 1º As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das prioridades. Será aceito no máximo três (3) destaques para cada prioridade. Quando acontecer de uma prioridade ter mais que três (3) destaques, as pessoas que apresentaram destaque deverão, se possível, por consenso definir os três (3) destaques a serem apresentados.

§2º Após a leitura das prioridades serão chamadas uma a uma as apreciações de destaque, conforme a seguinte dinâmica:

1. Os propositores de destaque terão 01 (um) minuto para apresentação do seu ponto de vista;
2. A mesa concederá a seguir, a palavra a um Delegado(a) que se apresente para defender posição contrária e Delegado(a) para posição favorável aos propósitos do destaque, também com o tempo de 01 (um) minuto para cada;
3. Esclarecida a plenária, será então colocado em votação o destaque apresentado;

Artigo 14 Todas as votações durante a Conferência serão feitas por aclamação, com a manifestação dos delegados, quando necessário será feita contagem de votos pela mesa coordenadora dos trabalhos.

Parágrafo único. O quórum da plenária final será de maioria simples.

SEÇÃO II

DAS MOÇÕES

Artigo 15 Para elaboração das moções os delegados interessados deverão retirar com a equipe de apoio os formulários próprios.

Artigo 16 Os textos das moções deverão ser entregues à comissão organizadora, até o início da leitura das moções, indicar destinatários, e mínimo de assinaturas dos delegados participantes, que corresponde a 10% do total de participantes da Conferência, que será informado pela organização, uma vez terminado o credenciamento.

§ 1º O número total de delegados credenciados será informado pela comissão organizadora às 15 horas do dia 23 de novembro, na plenária final.

§ 2º As moções aprovadas, por maioria absoluta nos grupos de trabalho, não necessitam de assinatura mínima.

§ 3º A coordenação da mesa após proceder a leitura, colocará em votação utilizando-se dos procedimentos constantes dos artigos 14, 15 e 16 caput e § 1º, deste regimento interno.

Capítulo VIII

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Artigo 17 Poderão se candidatar como delegado para a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, a ser realizada em junho de 2023, todos(as) os(as) participantes devidamente credenciados como delegados desta Conferência, exceto convidados ou observadores.

§1º Seguindo as orientações do CEDCA/PR, o plenário da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Pato Branco, elegerá 02 (dois) delegados titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

- I. Um (01) Representante do Segmento do Sistema de Justiça titular e seu respectivo suplente;
- II. Um (01) Representante do Segmento dos Movimentos Sociais titular e seu respectivo suplente.

§ 2º Caso os municípios com vaga(s) para delegados e delegadas dos segmentos Redes de Atendimento, Movimentos Sociais, Fórum DCA e Sistema de Justiça não consigam representação, a eleição de delegados e delegadas poderá ocorrer para os segmentos substitutivos, conforme:

Segmentos Pré-definidos
Redes de Atendimento

Segmentos Substitutivos
CMDCA's Governamentais ou CMDCA's

Sociedade Civil
CMDCA's Governamentais ou CMDCA's

Fórum DCA
CMDCA's Governamentais ou CMDCA's

Sistema de Justiça
Sociedade Civil
Conselho Tutelar

§ 3º O processo de escolha dos (as) delegados (as), será dividido por segmento. Cada segmento apresentará para plenária seus indicados titulares e suplentes, no qual serão referendados e eleitos pela plenária final. No caso de acontecer empate entre os(as) candidato(as) indicados(as) no segmento os(as) candidatos(as) serão escolhidos pela plenária final. Para eleição do(a) candidato(a) a coordenação dos trabalhos antes de apresentar os(as) indicados(as) por consenso nos segmentos, abrirá tempo de até dois (2) minutos para apresentação dos candidatos empatados e colocará em votação da plenária final. Considera-se eleito o(a) candidato(a) que obtiver maior número de votos na plenária.

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18 Os Casos omissos neste Regimento Interno, serão apreciados pela comissão organizadora e submetidos a aprovação da plenária.

Parágrafo único. Sempre que houver descumprimento do presente Regimento Interno, assegura-se aos delegados o direito de levantar questões de ordem a mesa coordenadora dos trabalhos.

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2022; 513/2022; 514/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 148/2022. PROCESSO Nº 338/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locações diversas como: tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores, brinquedos recreativos, plataforma elevatória, caminhão guindauto/munck/guindaste, prestação de serviço de segurança desarmada, contêineres de metal, painel de led, cabine fotográfica, simulador de corrida, grades de contenção, maquiador, cabeleireiro, mestre de cerimônia, máquina de neve e de papel picado e de arquiabancada, os quais poderão ser utilizados em eventos, feiras e serviços de manutenção, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversa conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 511/2022. Partes: Município de Pato Branco e DE AVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.013.342/0001-10, com o valor total de R\$ 757.200,00. Ata de Registro de Preços n.º 513/2022. Partes: Município de Pato Branco e IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, com o valor total de R\$ 621.265,00. Ata de Registro de Preços n.º 514/2022. Partes: Município de Pato Branco e JACKLINE PAULA PICCOLOTTO KOZAK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com o valor total de R\$ 636.726,00. Pato Branco, 09 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2022 a 509/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 128/2022. PROCESSO Nº 304/2022. OBJETO: Implantação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para o sistema de Iluminação pública, e mão de obra para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública municipal, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo V, referente ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecido no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 057/2022, firmado com o Município de Pato Branco – PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2021 – Eletobrás. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 443-1915; 445-2356. Ata de Registro de Preços n.º 504/2022. Partes: Município de Pato Branco e DOUGLAS POSSAN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com o valor total de R\$ 412.432,00. Ata de Registro de Preços n.º 505/2022. Partes: Município de Pato Branco e ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.348.127/0001-48, com o valor total de R\$ 1.045.260,00. Ata de Registro de Preços n.º 506/2022. Partes: Município de Pato Branco e LUMEN PLACE TECNOLOGIAS E NEGOCIOS SUSTENTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.007.995/0001-86, com o valor total de R\$ 504.180,00. Ata de Registro de Preços n.º 507/2022. Partes: Município de Pato Branco e MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.616.322/0001-28, com o valor total de R\$ 8.880,00. Ata de Registro de Preços n.º 508/2022. Partes: Município de Pato Branco e PB LED INSTALADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, com o valor total de R\$ 1.320.315,20. Ata de Registro de Preços n.º 509/2022. Partes: Município de Pato Branco e PRIMELUX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.487.516/0001-12, com o valor total de R\$ 234.970,00. Pato Branco, 07 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 132/2022. PROCESSO Nº 308/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversa conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 479/2022. Partes: Município de Pato Branco e R H DOS SANTOS CONFECCOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.438.888/001-99, com o valor total de R\$ 4.000,00. Pato Branco, 29 de Setembro de 2022. Angela Padoan – Prefeita em exercício.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
1056	Errata	Exonerar Direção De Escola São João Batista De La Salle	10/11/2022
1058	Errata	Nomeia Diretora De Escola São João Batista De La Salle	10/11/2022
1063	Secretaria De Saúde	Comissão Auditoria SUS Fisioterapia	07/11/2022
1066	Ana Paiza Gauer E Outros	Redistribuição	07/11/2022
1067	Lenir Dassoglio Machado	Redução De Carga Horária - Filho Autista	07/11/2022
1070	Prefeito Municipal	Abertura De Processo Administrativo Disciplinar	10/11/2022
1071	Adriano Gomes Debastiane E Outros	Alterar BC Insalubridade	10/11/2022
1072	Andreassa Dias Cardoso Da Cunha	Exonerar A Pedido	10/11/2022
1073	Sandra Amilato Dos Santos	Dispensa A Pedido	10/11/2022
1076	Fernanda Martins	Nomeia Chefe Da Sessão De Projetos Sociais Para Idosos	10/11/2022
1078	Amanda Cristina Veith E Outros	Redistribuir	10/11/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 17 de novembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 359/2022
AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
OBJETO: a reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Miguel Cachoeirinha (Zona Rural), localizada no Imóvel Rural denominado “Imóvel Ovídio Rodrigues Machado”, desmembrado no Lote Rural n.º 33-A-1 do Núcleo Pato Branco, com área total de 75,42m²; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **02 (DOIS) HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 16 de novembro de 2022. *Thais Love* - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 143/2022
Ata de Ratificação do Resultado de Habilitação
Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a ratificação do resultado de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 07/2022, visando a contratação de empresa especializada para construção de Ginásio de Esportes de Pato Branco – Arena Pato Branco, localizado no imóvel urbano lote 09 – quadra 433, Marginal da BR-158 Rua Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortoli no Município de Pato Branco, com recursos do convênio nº 874951/2018/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Diante da interposição de recurso administrativo pela proponente ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI – EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO ALOM-MTL-ROTESMA-TORRES NOVAS, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decidiu: “CONHECER peça recursal apresentada pela proponente ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI – EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO ALOM-MTL-ROTESMA-TORRES NOVAS para no mérito NEGAR PROVIMENTO em sua totalidade, vez que a argumentação apresentada pela recorrente não demonstra fato capaz de reformular a decisão da Comissão.” Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação RATIFICA o resultado de habilitação, vindo conforme segue: “(...) as proponentes **Consórcio ALOM – MTL – ROTESMA – TORRES NOVAS; Paralelo Engenharia e Informática Ltda e Salver Construtora e Incorporadora Ltda** apresentaram os documentos de habilitação conforme solicita o edital e seus anexos, ficando assim, **HABILITADAS** para próxima fase do certame.” Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **14 (QUATROZE) HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da proponente habilitada. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Ratificação do Resultado de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. *Thais Love* – Presidente da Comissão Permanente de Licitações; Eduardo José Grezele e Liciane Cristina Puttkamer - Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 128/2022. PROCESSO: 304/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para o sistema de iluminação pública, e mão de obra para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública municipal, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo V, referente ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecido no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 057/2022, firmado com o Município de Pato Branco – PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2021 – Eletobrás e ADJUDICO seu objeto para as empresas: DOUGLAS POSSAN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com o valor total de R\$ 412.432,00. ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.348.127/0001-48, com o valor total de R\$ 1.045.260,00. LUMEN PLACE TECNOLOGIAS E NEGOCIOS SUSTENTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.007.995/0001-86, com o valor total de R\$ 504.180,00. MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.616.322/0001-28, com o valor total de R\$ 8.880,00. PB LED INSTALADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, com o valor total de R\$ 1.320.315,20. PRIMELUX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.487.516/0001-12, com o valor total de R\$ 234.970,00. Pato Branco, 07 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 137/2022. PROCESSO: 316/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais e ADJUDICO seu objeto para as empresas: BRASFERMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.503.644/0001-00, com o valor total de R\$ 1.005,00. GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.643.102/0001-30, com o valor total de R\$ 4.716,80. DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com o valor total de R\$ 11.780,00. L. L. MALKUT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com o valor total de R\$ 1.493,23. P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.936.600/0003-23, com o valor total de R\$ 5.799,99. ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.889.651/0001-01, com o valor total de R\$ 13.827,94. LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.777.255/0001-87, com o valor total de R\$ 1.722,55. GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com o valor total de R\$ 1.998,72. NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13, com o valor total de R\$ 755,12. COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.265.382/0001-50, com o valor total de R\$ 11.628,83. CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 6.310,84. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 135/2022. PROCESSO: 313/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem, serviços destinados a terrenos e locais pertencentes ao município, com fornecimento de mão de obra e ferramentas a serem executados nos locais conforme anexo, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município e ADJUDICO seu objeto para as empresas: ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.610.974/0001-74, com o valor total de R\$ 676.858,83. CLAUDEMIR ROQUE DOS SANTOS 8851158972, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.119.330/0001-08, com o valor total de R\$ 138.671,80. Pato Branco, 11 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA Nº 02/2022 - ITECPB

O Município de Pato Branco - PR, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, através da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - ITECPB/PR, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI por intermédio da Comissão Especial de Julgamento, designada pela Portaria nº 346/2022 com alteração pela Portaria nº 1035/2022, e em conformidade com o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco, Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 com suas posteriores alterações e pela Constituição Federal de 1988, e demais legislações pertinentes à matéria, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso na ITECPB, a serem apresentadas entre os dias **10/11/2022 e 18/11/2022**, para preenchimento das vagas indicadas na presente edital, que terá vigência até 01/01/2023 ou até que seja publicado novo Edital de Chamada. O presente edital é publicado de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção nº 01/2022 e tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR, nas modalidades de INCUBADA RESIDENTE ou INCUBADA NÃO RESIDENTE, cujos projetos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa prioritizadas pela SMCTI. Os projetos devem se enquadrar nas seguintes linhas: Tecnologia da Comunicação e Informação; Biotecnologia; Eletromecânica; Energias Alternativas; Química; Economia Criativa; Eletrônica; Mecânica; e Projetos Inovadores em outras áreas. Os inscritos devem atender a todas as condições e exigências estabelecidas no Edital de Seleção 01/2022, disponível no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/processo-selecao/>. As inscrições deverão ser realizadas seguindo as orientações do Edital de Seleção 01/2022, disponível no site da ITECPB: Processo seletivo - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (patobranco.tec.br). Edital de Seleção vigente, bem como todos os anexos correspondentes ao processo de seleção e os respectivos resultados de cada fase serão publicados no site da ITECPB: Processo seletivo - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (patobranco.tec.br). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220 6080 e pelo e-mail editais@patobranco.tec.br. Pato Branco – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.169.716,25. DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. *Progeiroa - Naudieri Proveni*.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 335/2022. DISPENSA Nº 70/2022- PROCESSO Nº 399/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.847.687/0001-55. OBJETO: Aquisição de galerias pré-fabricadas em concreto armado para atendimento de urgência de pontes do interior do município, atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 596.500,00. Pato Branco, 11 de Novembro de 2022. Julio Cesar Heberle Lattman - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 334/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022- PROCESSO Nº 313/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e CLAUDEMIR ROQUE DOS SANTOS 8851158972, inscrita no CNPJ nº 20.119.330/0001-08. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem, serviços destinados a terrenos e locais pertencentes ao município, com fornecimento de mão de obra e ferramentas a serem executados nos locais conforme anexo, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município. VALOR TOTAL: R\$ 138.671,80. Pato Branco, 11 de Novembro de 2022. Claudemir Roque Dos Santos - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 315/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 6.310,84. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Avelino Andretta Santolin - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 314/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL, inscrita no CNPJ nº 44.265.382/0001-50. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 11.628,83. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Nando Ricardo Mariano - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 313/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 755,12. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Gilvani Eichelberger Dos Santos - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 311/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.777.255/0001-87. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 1.722,55. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Gisleme Scolaro Portella Castelhana - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 310/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 13.827,94. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Lorraine Kelly Borba Pereira - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 309/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.936.600/0003-23. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 5.799,99. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Paulo Henrique Barsaglia Junior - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 306/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.643.102/0001-30. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 4.716,80. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Gabriel Dias Depizoli - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 305/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e BRASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.503.644/0001-00. OBJETO: A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 1.005,00. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Carlos Fernando Rosa Pereira - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 252/2022. PREGÃO ELETRONICO 120/2022 - PROCESSO Nº 294/2022. Do preponente Dilco Laurindo Da Silva. Publicado na Edição 8266 no dia 16/11/2022. **Onde se lê: “EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 251/2022”. Leia-se: “EXTRATO PERMISSÃO DE USO Nº 252/2022”**. As demais condições permanecem inalteradas.

PORTARIA Nº 216/2022 DATA: 16/11/2022 SÚMULA: “Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Cristina Fonseca Machado. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º- APROVAR a Saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Cristina Fonseca Machado, Matrícula nº 825-7, Cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 16 de novembro de 2022, em virtude do resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório. ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 16 de novembro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2022 DATA: 16/11/2022 SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005:

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior	Avançou para Nível:
Adelar domingos vaskevitz	Operador de máquinas	211-9	X	XI
Antonio Loureiro de Almeida	Operador de máquinas	362-0	VII	VIII
Aronaldo Pereira Costa	Operador de máquinas	388-1	IV	V
Maria Lucia de Bastos	Zeladora	514-2	III	IV

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 39/2022. Data: 16/11/2022. SÚMULA: Autoriza o estabelecimento de cooperação financeira para manutenção da Casa Lar Vó Julia do Município de Clevelândia – Paraná, e dá outras providências. FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU, MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cooperar financeiramente para manutenção da Casa Lar Vó Júlia do Município de Clevelândia – Paraná, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco. Art. 2º - A cooperação financeira de que trata o artigo antecedente será no importe de 01 (um) salário mínimo nacional por criança ou adolescente do Município, que for acolhido na referida instituição. Art. 3º - O repasse dos valores em questão não exime o Departamento de Assistência Social do Município de Maripólis de prestar todo auxílio, através dos profissionais competentes, que se fizer necessário ao pleno e sadio desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei nº 34/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 58/2022 - GP. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: JG Derivados de Cimento Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/000

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022. PROCESSO Nº 1049/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia **02 de DEZEMBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 15/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de adequação e ampliação da rede de alta tensão e iluminação externa no Parque de Eventos Arnaldo Weiss, de acordo com cronograma, planilha de serviços e materiais, memorial descritivo e projetos em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 16 de Novembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 946/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **02 de DEZEMBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 58/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 946/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de concretos usinados, que serão utilizados pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 02/12/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 16 de Novembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

Objeto: - **Julgamento de habilitação;**
- **Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.**

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 221/2021, considerando que na data de 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00min (dez) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 011/2022, das empresas: **C. E. Gnoatto Perin Eireli EPP, AMG Engenharia Eireli, Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, e Cazenge Engenharia e Construtora Ltda**, e que após abertos, os envelopes nº 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município e pelo representante presente, e que conforme a ata nº 1581/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, sendo assim:

Considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município:

DECIDE por **habilitar** as empresas: **C. E. Gnoatto Perin Eireli EPP, AMG Engenharia Eireli, Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, e Cazenge Engenharia e Construtora Ltda**, por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com o edital e seguindo o item 13.11 do edital;

NOTIFICA-SE as empresas participantes da sessão da ata nº 1581/2022, que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 18 (dezoito) de novembro de 2022 às 11h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 29 de novembro de 2022. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 29 de novembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 23.086,63. Prazo de vigência: 13 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3387/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Tita Uniformes Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 – 60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de camisetas, mochilas-saco e leão de pelúcia (Dare), para distribuição aos alunos do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD, no ano letivo de 2022, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 111/2022.

Valor do Contrato: R\$ 5.976,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2022 até 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3388/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Barbara Gasparucho Garcia – Brinquedos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.873.175/0001 - 60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de camisetas, mochilas-saco e leão de pelúcia (Dare), para distribuição aos alunos do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD, no ano letivo de 2022, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 111/2022.

Valor do Contrato: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2022 até 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3389/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Tita Uniformes Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 – 60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de camisetas a serem utilizadas pelos funcionários públicos municipais em eventos e campanhas organizados pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no ano letivo de 2022, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 097/2022.

Valor do Contrato: R\$ 54.984,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2022 até 16 (dezesseis) de Novembro de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2022.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

Objeto: **Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.**

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 221/2021, considerando que na data de 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00min (dez) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 010/2022, das empresas: **C. E. Gnoatto Perin Eireli - EPP, J G Derivados de Cimento Ltda e Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli**, e que após abertos, os envelopes nº 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município e pelo representante presente, e que conforme a ata nº 1580/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, e considerando que todas as empresas foram habilitadas conforme a Decisão da Comissão publicada no dia 09.11.2022.

NOTIFICA-SE as empresas participantes da sessão da ata nº 1580/2022, que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 18 (dezoito) de novembro de 2022 às 10h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO E FILAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de novembro de 2022 até às 08h00min do dia 02 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 02 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 211.919,88. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00 do dia 18 de novembro de 2022 até às 08h00 do dia 01 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00 do dia 01 de dezembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 235.826,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

Objeto: - **Decisão de Acolhimento de Parecer Jurídico e Não Acolhimento de Recurso;**
- **Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.**

A Comissão de Licitação, designada através do Decreto Nº 221/2021, considerando a análise do pedido de Recurso com relação ao Edital de Tomada de Preços Nº 009/2022, apresentado pela empresa J G Derivados de Cimento Ltda, portadora do CNPJ nº 19.376.115/0001-03, no dia 01.11.2022 e que após decorrer os prazos para contra recurso.

DECIDE pelo reconhecimento do recurso, por acatar o Parecer Jurídico, **Não acolher o Recurso e manter a Inabilitação da empresa J G Derivados de Cimento Ltda.**

NOTIFICA-SE as empresas participantes da sessão da ata nº 1578/2022, que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 18 (dezoito) de novembro de 2022 às 09h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM: ITENS 01 AO 08, 121, 285 E 414 – AMPLA CONCORRÊNCIA E DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRAULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de novembro de 2022 até às 08h00min do dia 30 de novembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 30 de novembro de 2022. Início da disputa de preços às 08h30min do dia 01 de dezembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.728.865,73. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de dezembro do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo, nº s/n - Centro em Coronel Vívda, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito Vista Alegre	Pavimentação de vias em CBUQ	22.882,67 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@coronelvividapr.gov.br / licitacaocoronelvividapr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 233/2022

Designar a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado - 2022, para contratação de docentes em Nível Superior, em regime temporário, para suprir vagas na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI e em atenção ao Artigo 39 do Estatuto da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, tendo em vista a realização de Teste Seletivo Público Simplificado - 2022 para preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais: Luiz Gustavo Soares Borba, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portador do RG Nº 12.930.269-0/PR; Brian Lucas Camargo Almeida, Diretor da FAMA, portador do RG Nº 13.941.018-1/PR; Airam Aparecida Teixeira Fortunati, Vice Diretora da FAMA, portadora do RG nº 6.123.955-3/PR; Dra. Luciana Pires de Campos Teixeira - Assessora Jurídica do Município, portadora do RG Nº 11.448.364-4, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado - 2022, para contratação de docentes em Nível Superior, em regime temporário, para suprir vagas na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA.

Art. 2º - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.
Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado:
a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado - 2022;
b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos, constituição de bancas e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº297/2022

Nomeia THAISLAYNE NAIARA MACIEL DE LIMA para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **THAISLAYNE NAIARA MACIEL DE LIMA**, portadora do CPF nº 099.877.129-59, símbolo CC-5, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 298/2022

Concede Licença Sem Remuneração, ao servidor WAGNER PAIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 49.809;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor WAGNER PAIM, portador da matrícula Nº 2207-1, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.

Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 16/11/2022 findando em 14/11/2024, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
04133614976

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 65/2022 (Processo Licitatório 116/2022)

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 77/2022, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E DEMAIS ITENS PARA A FORMATURA DO CMEI - Vovó Helena, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da proponente MAURO JOSE MARTINELLO - ME, com o CNPJ: 07.576.497/0001-30, conforme lotes, descrição e valores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Qtde., Unid., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes Lot 01 (Locação de Som), Lot 02 (Cadeira em plástico), and Lot 03 (Tampões para mesa).

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2022
Processo Licitatório Nº 120/2022 - HOMOLOGADO EM: 11/11/2022.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 16/11/2022 à 15/11/2023).

DEDETORA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA - CNPJ: 95.407.714/0001-25.
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustível do tipo óleo Diesel 5500, etanol, gasolina comum e outros, para abastecimento da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 81/2022, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 5 columns: Item, Descrição do Item, Unid., Qtde., Marca, Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes Diesel 5500, Gasolina, and Anticongelante.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.752.850,00 (Um Milhão e setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias nº 05.00 - Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços rodoviários; 267820005.011 - Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 - Material de consumo, Despesa:964; Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 969; 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete do Prefeito, - 041220002.002 - Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 - Material de Consumo, Despesa 960; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 961; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 -Materiais de consumo; e Despesa:973.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2.022
UASG: 987509

"ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI-ME-EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO"

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/11/22, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa para prestação de Serviços em mecanica,manutenção de ar condicionado, serviços de solda oxigenio e elétrica, reparos corretivos de funelaria, serviços de torno de veiculos leves,medios e utilitarios,maquinas pesadas,caminhões, onibus e microonibus da frota da Prefeitura Municipal.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

QBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 16 de Novembro de 2022.
RODRIGO A. MENDES DE OLIVEIRA
PREGOIEIRO

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2.022
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/11/22, às 10:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção em ares condicionados, chuveiro, eletrodomesticos, motores e bomba água em poços artesianos e motores industriais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 meses.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

QBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 16 de Novembro de 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOIEIRO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2022
Processo Licitatório Nº 115/2022 - HOMOLOGADO EM: 07/11/2022.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/11/2022 à 07/11/2023).

DEDETORA: VALDECI KLIMA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 07.414.845/0001-72.
OBJETO: Registro de Preços para futuras contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 55/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 5 columns: Item, Descrição do Veículo, Qtde., Unid., Valor Unit. (R\$), Valor Total Item (R\$). Includes Ônibus para Realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - Registro de Preços nº 62/2022 - Processo Licitatório 112/2022

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 74/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das licitantes fornecedoras com seus itens, conforme abaixo relacionados:

FORNECEDOR: KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 02.252.750/0001-86.

Table with 5 columns: Item, Produto/Descrição, Unid., Marca, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total Item (R\$). Includes Abracadreira tipo micro para mangueira, Adaptador com flange e anel para caixa, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total Item (R\$). Includes Adesivo Borracha de Silicone, Alicates universais, Aplicador de Silicone, Arame galvanizado, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total Item (R\$). Includes Caixa sifonada montada, Cadeira em plástico, Cadeira em plástico, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total Item (R\$). Includes Corrente soldada galvanizada, Corrente soldada galvanizada, Corrente soldada galvanizada, etc.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like ELÉTRICO 2,5 X 350, FAÇÃO DE AÇO CARBONO 20", and FECHADURA CROMADA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE, and TUBO DE DESCARGA (BENGLA) SOBREPOR, 40mm x 1,60m, NA COR BRANCA.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like FERRO ARMADO COLUNA 3/8 7X14 - BARRA 6 METROS, FERRO ARMADO COLUNA 5/16 7X14 - BARRA 6 METROS, and FERRO TRELÇA - BARRA 6 METROS TG 8.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like ACABAMENTO POLIDO, MEDINDO 29mm DE DIÂMETRO E PESANDO 450g, MASSA CORRIDA PVA - 25 KG, and MEIO TIJOLO DE BARRO, MED. (11,5x11,5x24,0).

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32mm, (1") POLEGADA COM 6M DE COMPRIMENTO, and TUBO PVC RÍGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL NA COR MARON.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMANHO GRANDE, LAVA LIXAR AZUL DE PVC, COM BUCHA DE LATÃO, NA COR AZUL, and LAVA LIXAR AZUL DE PVC, COM BUCHA DE LATÃO, NA COR AZUL, COM ENCAIXE FEITO EM ROSCA E COLA.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like PREGO COM CABEÇA 17x27, PREGO COM CABEÇA 15x27, and PREGO COM CABEÇA 12x12.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO CERÂMICA, COM 2 KG, and ARRUELA 5/16", ZINCADA.

Table with columns for item number, description, unit, brand, quantity, price, and total value. Includes items like PARAFUSO PHILIPS PONTA OGVIVADA 5X70, PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3X12, and PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X25.

FORNECEDOR: BRUNA ANTONIUTTI - EIRELI - ME - CNPJ: 26.091.643/0001-81.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTDE., VALOR UNL. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$).

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTDE., VALOR UNL. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items like ABRAÇADEIRAS TIPO FLEXIL PARA MANGUEIRA, ROSCA SEM FIM, CABEÇA SEXTAVADA S COM FENDA, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDIDA LARGURA 14,5 MM, ESPESSURA 0,7 MM, DIÂMETRO 44,0 A 57,0 MM.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTDE., VALOR UNL. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items like ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO CERÂMICA, COM 2 KG, and ARRUELA 5/16", ZINCADA.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE (Setecentos e Oito Mil e Cinquenta e Três Reais), R\$ 708.053,00

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTDE., VALOR UNL. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items like 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32mm, (1") POLEGADA COM 6M DE COMPRIMENTO, and TUBO PVC RÍGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL NA COR MARON.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTDE., VALOR UNL. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items like PARAFUSO PHILIPS PONTA OGVIVADA 5X70, PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3X12, and PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X25.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like PARAFUSO TIPO GANCHO, PASSAFIO (GUÍA) EM PVC, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like TELA SOLDADA DE ARAME GALVANIZADO, TELA SOLDADA DE ARAME GALVANIZADO, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like TORNEIRA DE BOIA DE PVC, TORNEIRA DE JARDIM, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like TINTA A BASE DE LÁTEX, TINTA A BASE DE LÁTEX, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like TINTA A BASE DE LÁTEX, TINTA A BASE DE LÁTEX, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like EXTERIORES, FOSCA, TINTA A BASE DE LÁTEX, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like TINTA A BASE DE LÁTEX, TINTA A BASE DE LÁTEX, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like TINTA A BASE DE LÁTEX, TINTA A BASE DE LÁTEX, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qtde, Unit Price, Total Value. Includes items like TINTA A BASE DE LÁTEX, TINTA A BASE DE LÁTEX, etc.

Bom Sucesso do Sul, 16 de Novembro de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 086/2022, com abertura e julgamento em 16 de novembro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 086/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: FAVERI ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - 46.308.889/0001-70 LOTE: 2; CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA 22.244.808/0001-57 LOTE: 1. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 16 de novembro de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 86/2022 - SRP, de 31 de outubro de 2022, com abertura e julgamento em 16/11/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 86/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: FAVERI ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - 46.308.889/0001-70; CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA 22.244.808/0001-57. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 16 de novembro de 2022. DARLEI TRENTO; PREFEITO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 086/2022 EMPRESA: FAVERI ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - 46.308.889/0001-70 LOTE: 2; CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA 22.244.808/0001-57 LOTE: 1.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 17/11/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066